



Secretaria dos Órgãos Colegiados  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 03 DE MAIO DE 1984.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 03 de maio de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 10.761/83,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio de a UFRRJ/84, nesta data, no valor de Cr\$ 65.669.000,00 (sessenta e cinco milhões seiscentos e sessenta e nove mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna  
Presidente